



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SE-99, de 05 de março de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-13033/2001 (CRO-AL-84/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento ao curso de especialização em Prótese Dentária, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção Alagoas, coordenado pelo professor Isaac José Peixoto Batinga da Rocha.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 12.06.2002 a 29.05.2004.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 05 de março 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

